



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

Indicação Verbal 159/2021

Súmula: Indica providências ao Chefe do Executivo.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem por meio da presente, depois de ouvido o Douto Plenário, Indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal da possibilidade de implementação de redutor de velocidade na Rua Paranavaí, trecho entre a Farmácia do Sergio e a Mecânica do Muzamba, pois a mesma é bastante movimentada e os motoristas não respeitam os limites de velocidade.

Nestes termos, pede deferimento,

Sala das Sessões em 18 de Outubro de 2021.

Fidelcino F. dos Santos
Vereador

12-06
1989

01-01
1990

IBEMA